



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20221439, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022-003-PMNR, CELEBRADO COM A EMPRESA FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 nº.15, Morumbi, representado pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, e FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28, com sede na Rua da Perca, S/nº Qd 33, Lote 05, Sala 2, Jard. Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74343-470, representada pela Sra FERNANDA SOARES GAVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022, Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de maio de 2022 extinguindo-se em 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ nº 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI
CNPJ nº 32.523.135/0001-28
CONTRATANTE